



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SISTEMA SAEB (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA), PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025 - DISPENSA Nº 020/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SISTEMA SAEB (LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA), PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 005/2025 - CONSTRUTORA PARAMIRIM LTDA
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 006/2025 - ORION CONSTRUÇÕES LTDA
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 007/2025 - ORION CONSTRUÇÕES LTDA
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2025 - YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 139/2025, Dispensa nº 020/2025, Objeto: Aquisição de materiais do sistema de ensino estruturado para alunos e professores da educação infantil e sistema SAEB (língua portuguesa e matemática), para rede municipal de ensino do município de Érico Cardoso - Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Contratada: EDITORA FTD S A, inscrita no CNPJ de nº 61.186.490/0001-57, situada na Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista - CEP 01326-010, São Paulo - SP. Valor da Contratação: R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais). Érico Cardoso/BA, em 11 de junho de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 139/2025 - Processo Administrativo nº 139/2025, Dispensa nº 020/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: EDITORA FTD S A, inscrita no CNPJ de nº 61.186.490/0001-57, situada na Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista - CEP 01326-010, São Paulo - SP. Objeto: Aquisição de materiais do sistema de ensino estruturado para alunos e professores da educação infantil e sistema SAEB (língua portuguesa e matemática), para rede municipal de ensino do município de Érico Cardoso - Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor da Contratação: R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais). Data da Assinatura: 11 de junho de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária:

Atividade/Projeto: 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2024300015/33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2024300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Atividade/Projeto: 2.025 - Manutenção de Biblioteca e centros de leitura e convivência

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

2025300015/33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto: 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2028300015/33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso: 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)

2028300015/33903000000 - Material de Consumo

4300000000

Atividade/Projeto: 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030300015/33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Atividade/Projeto: 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2031300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Atividade/Projeto: 2.032 - Manutenção do Ensino Médio

Fonte Recurso: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2032300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 005/2025**

À Empresa: CONSTRUTORA PARAMIRIM LTDA.

CNPJ sob nº 36.693.235/0001-53

Rua Raul de Souza Leão, nº 62, Lagoa da Passagem, Paramirim-Ba, CEP: 46.190-000.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, através da **Secretária de Administração, Governo e Serviços Públicos**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede à Praça Da Matriz, Centro, Érico Cardoso/Bahia, 46180-000, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/21, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA PARAMIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.693.235/0001-53, situado à Rua Raul de Souza Leão, Nº 62, Lagoa da Passagem, Paramirim-Ba, CEP: 46.190-000, consoante o que se segue:

A Empresa **CONSTRUTORA PARAMIRIM LTDA** celebrou com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO**, o **CONTRATO Nº 166/2022**, no dia 26/10/2022, oriundo do Processo Licitatório – modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, Processo Administrativo de nº 166/2022, com aditivo de prazo nº 04, assinado em 31/03/2025, cujo objeto foi *contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da escola da comunidade do Morro do Fogo de Érico Cardoso/BA*, conforme discriminados na Cláusula Primeira do aludido CONTRATO, com vigência até 31/12/2025.

Vimos solicitar através desta notificação, que a empresa se manifeste justificativa circunstanciada, por escrito, dos itens apontados abaixo:

Em 06 de junho de 2025 ocorreu vistoria em Loco e foi identificado que a obra encontra-se com 40,38% de serviços executados e paralisada, portanto, descumprindo o cronograma físico financeiro, acarretando no atraso da obra.

Além disso, a empresa **CONSTRUTORA PARAMIRIM LTDA**, ao firmar o Contrato nº 166/2022, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas aludidas no Contrato.

Desta forma, cabe por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Érico Cardoso/BA, 16 de junho de 2025.

RENYLSON DA SILVA RAMOS

Gestor de Contratos

Decreto nº. 044/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 006/2025**

À Empresa: ORION CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ sob nº 45.349.817/0001-08

Quadra CNA 1, Lote 14, Sala 104 B, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.110-015.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, através da **Secretária de Administração, Governo e Serviços Públicos**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede à Praça Da Matriz, Centro, Érico Cardoso/Bahia, 46180-000, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/21, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.817/0001-08, situado na Quadra CNA 1, Lote 14, Sala 104 B, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.110-015, consoante o que se segue:

A Empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** celebrou com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO**, o **CONTRATO N° 181/2022**, no dia 02/12/2022, oriundo do Processo Licitatório – modalidade Tomada de Preços nº 011-A/2022, Processo Administrativo de nº 181/2022, com aditivo de prazo nº 05, assinado em 31/03/2025, cujo objeto foi *contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da ampliação da escola da comunidade de Abadia de Érico Cardoso/Ba*, conforme discriminados na Cláusula Primeira do aludido CONTRATO, com vigência até 30/06/2025.

Vimos solicitar através desta notificação, que a empresa se manifeste justificativa circunstanciada, por escrito, dos itens apontados abaixo:

Em 06 de junho de 2025 ocorreu vistoria em Loco e foi identificado que a obra encontra-se com 98,51% de serviços executados e paralisada, portanto, descumprindo o cronograma físico financeiro, acarretando no atraso da obra.

Além disso, a empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, ao firmar o Contrato nº 181/2022, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas aludidas no Contrato.

Desta forma, cabe por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Érico Cardoso/BA, 16 de junho de 2025.

RENYLSON DA SILVA RAMOS

Gestor de Contratos

Decreto nº. 044/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 007/2025**

À Empresa: ORION CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ sob nº 45.349.817/0001-08

Quadra CNA 1, Lote 14, Sala 104 B, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.110-015.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, através da **Secretária de Administração, Governo e Serviços Públicos**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede à Praça Da Matriz, Centro, Érico Cardoso/Bahia, 46180-000, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/21, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.817/0001-08, situado na Quadra CNA 1, Lote 14, Sala 104 B, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP: 72.110-015, consoante o que se segue:

A Empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** celebrou com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO**, o **CONTRATO N° 187/2022**, no dia 05/12/2022, oriundo do Processo Licitatório – modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, Processo Administrativo de nº 187/2022, com aditivo de prazo nº 05, assinado em 31/03/2025, cujo objeto foi *contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia para construção da escola municipal Érico Cardoso na avenida barra, sn, centro de Érico Cardoso/Ba*, conforme discriminados na Cláusula Primeira do aludido CONTRATO, com vigência até 30/06/2025.

Vimos solicitar através desta notificação, que a empresa se manifeste justificativa circunstanciada, por escrito, dos itens apontados abaixo:

Em 06 de junho de 2025 ocorreu vistoria em Loco e foi identificado que a obra encontra-se com 91,97% de serviços executados e paralisada, portanto, descumprindo o cronograma físico financeiro, acarretando no atraso da obra.

Além disso, a empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, ao firmar o Contrato nº 187/2022, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas aludidas no Contrato.

Desta forma, cabe por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Érico Cardoso/BA, 16 de junho de 2025.

RENYLSON DA SILVA RAMOS

Gestor de Contratos

Decreto nº. 044/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N.º 008/2025**

À Empresa: YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES.

CNPJ sob n.º 49.730.092/0001-54

Rua Doutor Jose Bernadino de Souza Leão, Paramirim-Ba, CEP: 46.190-000.

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, através da **Secretária de Administração, Governo e Serviços Públicos**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.670.203/0001-37, com sede à Praça Da Matriz, Centro, Érico Cardoso/Bahia, 46180-000, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de n.º 14.133/21, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.730.092/0001-54, situado à Rua Doutor Jose Bernadino de Souza Leão, Paramirim-Ba, CEP: 46.190-000, consoante o que se segue:

A Empresa **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** celebrou com a **Secretária de Administração, Governo e Serviços Públicos**, o **CONTRATO N.º 110/2024**, no dia 01/11/2024, oriundo do Processo Licitatório – modalidade Tomada de Preços n.º 011/2024, Processo Administrativo de n.º 110/2024, com aditivo de prazo n.º 01, assinado em 20/12/2024, cujo objeto foi *contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para urbanização, revitalização e drenagem da AV. Barra e rua Dr.º Miguel Gomes tanajura, localizadas no bairro barreiro fundo, na sede do município de Érico Cardoso, estado da Bahia*, conforme discriminados na Cláusula Primeira do aludido CONTRATO, com vigência até 30/06/2025.

Vimos solicitar através desta notificação, que a empresa se manifeste justificativa circunstanciada, por escrito, dos itens apontados abaixo:

Em 06 de junho de 2025 ocorreu vistoria em Loco e foi identificado que a obra encontra-se com 0,00% de medição, apresentando avanço de execução, porém está paralisada, portanto, descumprindo o cronograma físico financeiro, acarretando no atraso da obra.

Além disso, a empresa **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, ao firmar o Contrato n.º 110/2024, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas aludidas no Contrato.

Desta forma, cabe por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Érico Cardoso/BA, 16 de junho de 2025.

RENYLSON DA SILVA RAMOS

Gestor de Contratos

Decreto n.º. 044/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0066-2163-3857-849D-67B3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0066-2163-3857-849D-67B3



Hash do Documento

a2ec35d9d309f571f715a462109e3eee975fb21ce75187320cdd31b8bb13045e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2025 12:32 UTC-03:00